



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA UFPR

Aos 28 dias do mês de agosto de 2023, foi realizada de forma virtual a 152ª reunião do Conselho Editorial da Editora UFPR. Além do coordenador, professor Rafael Faraco Benthien, e da assessora, professora Eva Lenita Scheliga, participaram os seguintes conselheiros: Cristina Gonçalves de Mendonça, Emerson Jucoski, Fabio Meurer, Jane Mendes Ferreira Fernandes, João Damasceno Martins Ladeira, e Pedro Augusto Breda Fontão. Justificaram a ausência: Ida Chapaval Pimentel, Renato Goldenberg, Rúbia Carla Formighieri Giordani e Vitor Afonso Hoeflich. A sessão foi iniciada às 14h pelo coordenador, Prof. Dr. Rafael Faraco Benthien, que passou os seguintes informes: **1.** apresentou-se sumariamente os dados do Edital 01/2023, indicando o número de submissões recebidas: 28 (vinte e oito) originais e 5 (cinco) propostas de tradução; **2.** Indicou-se ainda que, este ano, por decisão da Administração Superior, não seria feita a Feira do Livro em parceria com o SESC, evento inicialmente programado para o segundo semestre de 2023. O SESC se ocupará sozinho da Feira Literária, da qual a Editora participará, a convite, como expositora na feira de livros organizada pelo SESC no espaço do Museu Oscar Niemeyer (MON); **3.** O livro *Poesia bucólica*, de Alessandro Rolim, aprovado para publicação no âmbito da Coleção Bibliotheca Latina, em coedição com a Editora Unicamp, em Ata de nº 147 de 15 de agosto de 2022, será publicado apenas pela Unicamp. A editora alega que não pode imprimir este título em coedição considerando que o custo final do projeto, com a impressão a cargo da Editora UFPR, ficaria muito elevado e a Unicamp poderá concluir o projeto a um custo menor; **4.** Informou-se, por fim, que a Livraria da Editora UFPR passará a funcionar em horário reduzido, das 9h00 às 18h00. Há tempos reclamávamos junto à Administração Superior a reposição de uma vaga perdida na livraria, sem a qual o atendimento estendido de 12 horas, via flexibilização, ficaria comprometido. Como o reforço não veio, atendendo demandas dos colegas da Livraria, o novo horário foi determinado, começando a funcionar a partir do dia 21/08. A PROGEPE foi comunicada em processo próprio. Uma vez findos os informes, passamos ao segundo ponto de pauta, relativo à avaliação dos originais submetidos, todos submetidos para serem impressos. Chegou-se, neste caso, às seguintes conclusões: **1. ORIGINAL APROVADO:** a) *Reverberações da Fronteira em Horácio Quiroga*; **2. ORIGINAIS APROVADOS CONDICIONADOS:** a) *Guia de saúde baseada em evidências: um manual prático para a interpretação de evidências científicas*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; b) *Aprenda Física com Python*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; c) *Mortalhas - Os deuses em ceroulas*, condicionado ao atendimento das recomendações dos pareceristas; **3. ORIGINAL NÃO APROVADO:** a) *Os desterrados: o nascimento do hospital-colônia (1930-1945)*; **4. PROPOSTA DE TRADUÇÃO NÃO APROVADA:** a) *Contos sobre maternidades dissidentes*; **5. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO:** e, por último, o Conselho avaliou o recurso da proposta: *Botânica no prato*. O pedido foi negado, pois o Conselho entende que, de fato, a proposta não atende aos quesitos do edital. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e eu, Ivanete Gonçalves Suzuki, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por todos os membros do Conselho Editorial presentes à sessão.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FARACO BENTHIEN, COORDENADOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 19/09/2023, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVA LENITA SCHELIGA, ASSESSOR(A) DA EDITORA - PROEC**, em 19/09/2023, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANE MENDES FERREIRA FERNANDES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 20/09/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO DAMASCENO MARTINS LADEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO BREDA FONTAO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/09/2023, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOUCOSKI, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 25/09/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FREITAS HANSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 26/09/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA GONCALVES DE MENDONCA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 12/11/2023, às 13:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO MEURER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 13/11/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5932317** e o código CRC **EB08D407**.